Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 163, de 19 de setembro de 2016.

Constitui a Comissão do Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 058-D.M., de 23 de maio de 2016.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo digital sob nº 28452-85.2016,

R E S O L V E

A Comissão de Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 058-D.M., de 23 de maio de 2016, fica composta, sob esta Presidência, pelos seguintes membros: Desembargador José Carlos Dalacqua, Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha e, Desembargador Espedito Reis do Amaral; pelos Juízes Auxiliares da Presidência, Doutor Irajá Pigatto Ribeiro, e, Doutor Alexandre Gomes Gonçalves; pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Doutor Jefferson Alberto Johnsson, bem como, pelos representantes indicados pela OAB-PR, Doutor Alexandre Hellender de Quadros, como titular e Doutor Eroulths Cortiano Junior, como suplente.

Curitiba, 19 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimo Senhor Desembargadores **Paulo Roberto Vasconcelos**, **Regina Afonso Portes**, **Clayton Coutinho de Camargo**, **Ruy Cunha Sobrinho**, **Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar**, **Robson Marques Cury**, **Maria José de Toledo Marcondes Teixeira**, **Jorge Wagih Massad**, **Sônia Regina de Castro**, **Rogério Luis Nielsen Kanayama**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Eugênio Achille Grandinetti**, **Renato Braga Bettega**, **José Sebastião Fagundes Cunha**, **Guilherme Freire de Barros Teixeira**, **Antônio Loyola Vieira** (vaga Des. Eduardo Lino Bueno Fagundes), **Wellington Emanuel Coimbra de Moura** (vaga Des. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira), **Carlos Mansur Arida** (vaga do Des. Cláudio de Andrade), **D'Artagnan Serpa Sá** (vaga Des. D'Artagnan Serpa Sá), **Hamilton Mussi Correa** (vaga Des. Luis Carlos Xavier), **Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes** (vaga Des. Luiz Osório Moraes Panza), **José Augusto Gomes Aniceto** (vaga Des. Luis Cesar de Paula Espindola) e **Jorge de Oliveira Vargas** (vaga Des. Renato Lopes de Paiva).

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Resolução - Órgão Especial DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
Nome do Documento: RESOLUÇÃO Nº 163, de 19 de setembro de 2016
Número do Diário: 1888
Página no Diário: 3
Data da Veiculação do Diário: 21/09/2016(Quarta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo: Primeiro dia útil subsequente à Data da Publicação

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
10 de Outubro de 2016

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 171, de 28 de novembro de 2016.

Altera a Resolução nº 163, de 19 de setembro de 2016, que constituiu a Comissão do Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 058-D.M., de 23 de maio de 2016.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo digital sob nº 0028452-85.2016.8.16.6000;

R E S O L V E

Alterar a redação da Resolução nº 163/2016, para substituição do Dr. Eroulths Cortiano Júnior, pela Drª Estefânia Maria de Queiroz Barboza, como membro suplente indicado pela OAB-PR:

Art. 1º. Fica alterada a Resolução 163/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"A Comissão de Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 058-D.M., de 23 de maio de 2016, fica composta, sob esta Presidência, pelos seguintes membros: Desembargador José Carlos Dalacqua, Desembargadora Ângela Khury Munhoz da Rocha e, Desembargador Espedito Reis do Amaral; pelos Juízes Auxiliares da Presidência, Doutor Irajá Pigatto Ribeiro, e, Doutor Alexandre Gomes Gonçalves; pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Doutor Jefferson Alberto Johnsson, bem como, pelos representantes indicados pela OAB-PR, Doutor Alexandre Hellender de Quadros, como titular e Doutora Estefania Maria de Queiroz Barboza, como suplente."*

Art. 2º. Esta Resolução entrou em vigor em 19 de outubro de 2016

Curitiba, 28 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimo Senhor Desembargadores Paulo Roberto Vasconcelos, Telmo Cherem, Regina Afonso Portes, Clayton de Coutinho Camargo, Ruy Cunha Sobrinho, Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar, Rogério Coelho, Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, Jorge Wagih Massad, Sonia Regina de Castro, Rogério Kanayama, Renato Braga Bettega, Antônio Loyola Vieira (vaga Des. Eduardo Lino Bueno Fagundes), Fernando Antonio Prazeres (vaga Des. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira), Carlos Mansur Arida (vaga do Des. Cláudio de Andrade), Nilson Mizuta (vaga Des. D'Artagnan Serpa Sá), Hamilton Mussi Correa (vaga Des. Luís Carlos Xavier), Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes (vaga Des. Luiz Osório Moraes Panza), José Augusto Gomes Aniceto (vaga Des. Luís Cesar de Paula Espíndola) e Jorge de Oliveira Vargas (vaga Des. Renato Lopes de Paiva), Miguel Kfouri Neto (vaga Des. José Sebastião Fagundes Cunha) e Carvílio da Silveira Filho (vaga Des. Guilherme Freire de Barros Teixeira).